



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Campus Reitor João David Ferreira Lima – Trindade - CEP 88040-900 – Florianópolis – SC

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS AULAS PARA ALUNOS CALOUROS

(Parágrafo 3º do artigo 36 da Resolução nº 017/CUn/UFSC/1997)

Eu, _____,
CPF n.º _____, número de matrícula _____,
aluno(a) **calouro(a)** desta Universidade, aprovado(a) no Processo Seletivo
_____ (Vestibular, SISU, ou outro) para o curso de

_____,
classificado(a) para ingresso no _____ (primeiro ou segundo)
semestre letivo de _____, tendo realizado regularmente nessa instituição a
minha matrícula inicial, DECLARO que estou impossibilitado(a) da frequência
obrigatória às aulas durante os 05 (cinco) primeiros dias letivos.

Nestes termos, considerando unicamente o interesse na preservação do meu vínculo
acadêmico com a UFSC, apresento como justificativa da ausência às aulas nos 05
(cinco) primeiros dias letivos os motivos especificados abaixo:

DECLARO ainda, que estou ciente da obrigatoriedade da frequência às atividades
correspondentes a cada disciplina, sendo reprovado pela falta de aproveitamento nos
estudos e caso não compareça no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das
mesmas, contados do início do semestre letivo.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Observação 01: Após o preenchimento, enviar para dicam.dae@contato.ufsc.br.

Observação 02: Em caso de dúvida, entrar em contato pelos telefones (48) 3721-7408 /
3721-7406 / 3721-7388 ou pelo e-mail dicam.dae@contato.ufsc.br.